

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VIADUTOS - COMDICA VI

---

## RESOLUÇÃO Nº 03/2019

Retifica a Resolução nº 001/2019, que Dispõe sobre a Eleição dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Viadutos e dá outras providências.

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Viadutos – COMDICA VI**, no uso da atribuição que lhe é conferido pela Lei Municipal nº 2.130, de 16 de maio de 2006 e alterações posteriores, a Lei Federal 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), Resolução nº 203 de 2019 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDICA/RS), e considerando o sancionamento da Lei Federal nº 13.824, de 09 de maio de 2019, RESOLVE,

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º da Resolução nº 001/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Tornar público a abertura de inscrições para a eleição de 05 (cinco) Membros Titulares e 05 (cinco) Membros Suplentes para a composição do Conselho Tutelar do Município de Viadutos com mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução, por novos processos de escolha.*

*Parágrafo único. As supracitadas inscrições terão o prazo e a regulamentação publicadas através de Edital.”*

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Viadutos, 23 de maio de 2019.

**Léia Hausen**  
**Vice Presidente do COMDICA VI**

**Odete Soccol**  
**Comissão de Processo Especial Eleitoral**

**Registre- se e Publique-se**